

BRASÍLIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A SIA E A INDÚSTRIA

O fim do segundo semestre de 2022 se aproxima, e com ele chega também a segunda edição da Newsletter SIA + Indústria, o canal de comunicação colaborativo entre a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária da ANAC e a indústria para divulgação das principais ações e realizações do período.

Embarque nessa conosco! Caso deseje contribuir com temas, divulgar informações, enviar sugestões, elogios ou críticas, nos mande uma mensagem endereço de e-mail gtas.sia@anac.gov.br.

Boa leitura e Boas Festas!

UNIVERSO SIA

A SIA E A AGENDA REGULATÓRIA DA ANAC

A Agenda Regulatória da ANAC, que baliza o planejamento da atividade normativa e contém o conjunto de temas prioritários a serem regulamentados pela Agência durante o biênio 2021-2022, foi aprovada pela Portaria nº 3.829, de 23 de dezembro de 2020 ([clique aqui para acessar](#)). Ela contém os temas relacionados à revisão do RBAC 139, do RBAC 153 e estudo sobre o tema operações anfíbias no Brasil. A revisão do RBAC 139 foi concluída em setembro de 2022 ([clique aqui para ler a nota](#)). Os estudos sobre operação anfíbia foram divulgados em janeiro ([clique aqui para acessar](#)). Já revisão do RBAC 153 encontra-se em fase final de análise pela área técnica, que encaminhará os estudos para deliberação da Diretoria Colegiada.

Ainda, a Portaria nº 9.298, de 26 de setembro de 2022 ([clique aqui para acessar](#)), promoveu a revisão extraordinária da Agenda Regulatória. Em relação aos assuntos de competência da SIA, foi incluído o Tema 21, que versa sobre a **regulamentação do tratamento a ser dispensado ao passageiro indisciplinado**. Os estudos estão em andamento.

Ainda, a Agenda Regulatória para o biênio 2023-2024 está em fase de deliberação pela Diretoria, sendo proposta a continuidade da **revisão dos Regulamentos RBAC 107 e 108**, sobre a temática AVSEC e do Tema 21 acima mencionado, além da inclusão do tema de estudo "**Aumento da eficiência do fluxo de passageiros**", com uso da avaliação de risco no processo de inspeção de segurança de passageiros e bagagens de mão.

Por fim, outro tema importante sendo tratado pela ANAC é a "**Regulamentação da autorização de acesso às áreas restritas de segurança de aeroportos brasileiros**", sobre o qual você já pode apresentar colaboração ([clique aqui para ler a nota](#)).

A ANAC disponibiliza uma página dedicada para a Agenda Regulatória ([clique aqui para acessar](#)).

NOVO PNAVSEC FOI PUBLICADO!

O Novo Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC) foi publicado, sendo um grande marco para a comunidade de Segurança contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC). Em substituição ao Decreto nº 7.168, de 5 de maio de 2010, entra em vigor o Decreto nº 11.195, de 8 de setembro de 2022 ([clique no link para acessar](#)). As alterações contribuem para a manutenção da segurança em patamares elevados do transporte

aéreo para passageiros, tripulantes, aeronaves e aeroportos no Brasil, alinhando nossa regulamentação nacional aos melhores padrões do setor aéreo mundial.

O principal objetivo da atualização foi o de incorporar as práticas recomendadas pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) desde a última aprovação do PNAVSEC vigente. O decreto traz diversas inovações como definições e diretrizes de segurança contra atos de interferência ilícita, especialmente relacionadas à área pública ou aeroportuária cujo acesso não é controlado. Nesse aspecto, também estão previstas normas para avaliação de riscos e medidas de segurança em face de sistemas portáteis de defesa antiaérea (MANPADS).

No mesmo sentido, o PNAVSEC passa a incorporar regramento contra ameaças cibernéticas, visando a identificação de vulnerabilidades e adoção de medidas de proteção dos sistemas de tecnologia de dados e comunicação, primando pela confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Outra atualização relevante consiste na inserção de análise comportamental nos procedimentos de segurança na aviação.

AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À ARS POR ACOMPANHANTE DE PASSAGEIRO

Um dos temas que foram recentemente alterados pelo Decreto do PNAVSEC (Decreto nº 11.195/2022), é a **autorização de acesso à área restrita de segurança (ARS) por acompanhante de passageiro**, deixando de limitar taxativamente as pessoas com autorização de acesso.

Assim, com a autonomia normativa conferida pelo Decreto, a ANAC vem aprofundando o estudo do tema, de forma a melhor ponderar o efetivo risco relacionado ao acesso de não viajantes às áreas restritas, mantendo os padrões requeridos de segurança da aviação civil.

Neste contexto, pautados pelo estado da arte internacional, as equipes da SIA desenvolveram uma proposta de normativo para regulamentação da autorização de acesso às ARS de aeroportos brasileiros para acompanhantes de passageiros. O tema tem sido um anseio da sociedade, especialmente para viajantes desacompanhados menores de idade ou pessoas com deficiência (PcD).

A consulta pública nº 17/2022 foi aprovada e **serão recebidas contribuições até dia 10 de janeiro** ([clique aqui para acessar](#)).

Divulgue! Participe!

PORTARIA DE TFAC ESCLARECEU INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS

No dia 08 de agosto, foi publicada a Portaria nº 8.676/2022 ([clique aqui para acessar](#)), que detalha as situações que tipificam as hipóteses de incidência de Taxas de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC) nos termos da Resolução nº 653/2021.

Os artigos 15, 16 e 17 do Anexo da Portaria formalizam o momento da incidência da TFAC nos macroprocessos relacionados à SIA (Aprovação de programa de AVSEC, Emissão do certificado do operador aeroportuário e cadastro de aeródromo, respectivamente). Na maioria dos serviços, a incidência se dá na etapa inicial do processo, à exceção do serviço de certificação operacional de aeroporto, em que a taxa incide após conclusão da fase de "Avaliação do Requerimento" e sua notificação acerca da ausência de pendências impeditivas ao seguimento da inspeção de certificação. Ainda, a TFAC não incide em certificações provisórias, assim como em situações de cadastro de aeródromo, caso as alterações cadastrais estiverem no contexto de certificação operacional, evitando redundâncias.

OPERAÇÕES POR TIPO DE USO

Ainda no contexto do Voo Simples, outro passo interessante foi dado para ampliar e aperfeiçoar a prestação de serviços aéreos no país foi em relação ao tratamento dispensado aos aeródromos públicos e privados. Com a alteração

trazida no Artigo 30 do CBAer, a Agência pôde ajustar a modelagem normativa para fazer valer os requisitos em conformidade com o tipo de uso dado à infraestrutura. Na prática, significa que os procedimentos para a abertura da infraestrutura serão proporcionais ao tipo de operação pretendida, não guardando apenas relação com a propriedade do aeródromo, promovendo, assim, maior segurança para as operações aéreas. A matéria vem sendo conduzida no âmbito da revisão do RBAC nº 153 ([clique aqui para acessar a nota](#))

OCDE AVALIA O AMBIENTE COMPETITIVO DA AVIAÇÃO CIVIL BRASILEIRA

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em parceria com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), conduziu uma iniciativa para avaliar o ambiente competitivo de setores de infraestrutura no Brasil, entre eles o de transporte aéreo de passageiros. O objetivo do projeto foi percorrer o arcabouço normativo para identificar elementos que possam estar prejudicando o ambiente competitivo e o funcionamento eficiente dos mercados.

A SIA participou ativamente visando contribuir para que a Organização pudesse produzir um relatório robusto, que venha apoiar o Brasil na identificação de oportunidades de melhorias nas práticas regulatórias. Mais informações e os resultados estão disponíveis na página da entidade ([clique aqui para acessar](#)).

FOCO NA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO – PROJETO UX

Conscientes do desafio de continuamente aprimorar os serviços oferecidos à sociedade, a SIA vem implementando **projetos focados na melhoria da experiência do usuário (User Experience)**, com foco na identificação de oportunidades de melhorias.

O projeto piloto na SIA envolveu os macroprocessos de cadastro de aeródromos privados, quando os colaboradores da Superintendência se colocaram na posição dos usuários, a fim de verificar desde a clareza das informações veiculadas na página de serviço da SIA, abarcando instruções, documentos necessários, etapas a serem percorridas e prazos associados, até a usabilidade dos sistemas interação com a Agência.

O projeto atingiu grande sucesso interno e externo à Agência, tendo sido vislumbrada sua aplicação perene para outros temas, como parte de uma cultura de melhoria contínua.

Assim, um novo desafio surgiu. No contexto da Avaliação do Resultado Regulatório da Resolução ANAC nº 461/2018, que dispõe sobre o embarque e desembarque de passageiros armados, tema este de notória sensibilidade AVSEC, a SIA conferiu à equipe interna responsável por procedimentos a missão de agregar, ao processo de revisão normativa, a metodologia de User Experience, usualmente utilizada para serviços.

Além da aplicação da metodologia em um contexto não usual, o projeto se torna ambicioso por envolver processos de outros agentes executores, exigindo cooperação de diversos elos do sistema, como os operadores aéreos, os operadores de aeródromos, o Departamento de Polícia Federal, os Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC), entre outros. O engajamento e a voluntariedade do setor se fizeram notar, cabendo destaque à colaboração recebida do BAsE (Grupo Brasileiro de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita).

Caso tenha gostado do assunto, envie sua sugestão com foco no usuário para isabel.ferreira@anac.gov.br!

PUBLICAÇÃO DE CARTILHA DIGITAL - OPERAÇÃO DE AERÓDROMOS

Foi publicado no site da ANAC a versão digital da **'Cartilha de Operação de Aeródromos'**. O documento tem por objetivo apresentar respostas às perguntas mais frequentes feitas pelos operadores, envolvendo os temas Cadastro, Obras e Anuências, Certificação Operacional, Segurança (*Safety* e *Security*), Risco de Fauna, Ruído Aeronáutico, Atividades de Vigilância da ANAC e Providências Administrativas.

Para visualizar o documento na íntegra [acesse aqui](#).



ÁREA SAFETY

CERTIFICAÇÃO OPERACIONAL DE SANTOS DUMONT

Em Agosto desse ano, a INFRAERO, operadora do Aeroporto Santos Dumont recebeu a certificação operacional de aeroporto por meio da Portaria nº 8.781/22 ([clique no link para acessar](#)). Com a nova certificação, os principais aeroportos do país elevam ainda mais a segurança operacional da aviação comercial do Brasil a um patamar equivalente a demais países mundiais, operando em conformidade com os padrões definidos pela ANAC e pela aviação internacional.

A certificação do Santos Dumont foi resultado de um extenso trabalho entre a Infraero e a SIA, desde 2010. O processo contemplou constantes melhorias de infraestrutura, estabelecimento de procedimentos específicos para operação e acordos com companhias aéreas, torre de controle e demais elos do sistema de aviação, bem como compromissos assumidos para manutenção e aumento da segurança operacional e regularidade das operações.

A obtenção do Certificado Operacional de Aeroporto foi selada em cerimônia realizada na ANAC, durante a qual o Diretor-Presidente da ANAC, Juliano Noman, entregou o certificado operacional do Aeroporto Santos Dumont ao diretor de Operações e Serviços Técnicos da Infraero, Brigadeiro André Luiz Fonseca e Silva.



Neste contexto, encontra-se em fase final o processo de certificação operacional do Aeroporto de Congonhas, situação que elevará a 92% a parcela de passageiros domésticos movimentados em aeroportos certificados no Brasil. Hoje, a movimentação internacional em aeroportos certificados chega a 99,9%.

MAIS AEROPORTOS CERTIFICADOS NO SEMESTRE

Neste semestre, outras Certificações Operacionais de Aeroporto também foram concluídas:

- Certificações Definitivas
 - Aeroporto Bonito, Bonito/MS (Portaria nº 9.254, de 22 de setembro de 2022)
 - Aeroporto Marechal Rondon, Várzea Grande/MT (Portaria nº 9.773, de 17 de novembro de 2022)
 - Aeroporto Regional do Planalto Serrano, Correia Pinto/SC (Portaria nº 9.823, de 22 de novembro de 2022)
 - Aeroporto de Una/Comandatuba, em Uba/BA (Portaria nº 10.124, de 23 de dezembro de 2022)
- Certificações Provisórias
 - Aeroporto Orlando de Carvalho, Umuarama/PR (Portaria nº 8.895, de 19 de agosto de 2022)

Para 2023 está programado um evento para reunir operadores de aeroportos certificados no país, visando tratar de temas relevantes para esse público.

2ª EDIÇÃO DA BIBLIOTECA DE PATOLOGIAS DE PAVIMENTOS AEROPORTUÁRIOS

A utilização cotidiana de pistas de pouso e decolagem, bem como de pistas de rolamento/táxi e pátios de estacionamento de aeronaves, expõe os pavimentos a cargas especiais e a desgastes importantes, além da própria exposição às intempéries, compondo cenário de contínua degradação de seu desempenho e cenário de ocorrências de patologias típicas, com origens diversas, e que contribuem para a diminuição dos níveis de Segurança Operacional (SO).

Nesse sentido, a **2ª versão da Biblioteca de Patologias de Pavimentos Aeroportuários** foi elaborada para servir como material de referência aos inspetores de pavimentos aeroportuários, facilitando a identificação visual das principais patologias encontradas e classificando-as pelo seu tipo. O material foi elaborado para servir de fonte de consulta para a correta identificação de perigos em pavimentos aeroportuários, proporcionando uma avaliação de risco mais assertiva e, como impacto direto, ações mais adequadas tanto por parte do operador de aeródromo quanto por parte da ANAC.

O documento está disponível na página da ANAC na seção “Obras e serviços de manutenção” ([Clique aqui para acessar](#)), bem como na opção “Manuais e Cartilhas” ([clique aqui para acessar](#)).

ALERTAS PARA OPERADORES DE AERÓDROMOS

Foi emitido **Alerta aos Operadores de Aeródromo 02/2022** aos operadores de aeródromo quanto à importância da implementação de boas práticas de **manutenção preventiva** em sistemas elétricos, visando reduzir as causas de eventos de queda de iluminação nos auxílios visuais nas pistas, mitigando assim os impactos negativos destes eventos sobre a segurança, a regularidade e a eficiência das operações na aviação civil.

Anteriormente, também foi emitido **Alerta aos Operadores de Aeródromo 01/2022** para contraindicar aos Operadores de Aeródromos Públicos a implantação de pista de táxi alinhada com a pista de pouso e decolagem, em função não apenas de sua ineficiência operacional, mas principalmente por aumentar a probabilidade de incursão em pista.

Os alertas estão disponíveis no site da ANAC ([clique aqui para acessar](#)).

BOAS PRÁTICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO DA FAUNA

Foi publicado também nesse semestre o **Manual de Boas Práticas no Gerenciamento de Risco da Fauna** ([clique aqui para acessar](#)), que tem como objetivo apresentar as boas práticas no gerenciamento do risco da fauna em aeródromos públicos brasileiros. Com base na Subparte H – Gerenciamento do Risco da Fauna do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 153, que trata de “Aeródromos – Operação, Manutenção e Resposta à Emergência”, assim como das Instruções Suplementares correspondentes, o manual apresenta ações que podem contribuir para o conhecimento do perigo e mitigar o risco da colisão de aeronaves com indivíduos da fauna.

Acesse e compartilhe o documento.

SIA REALIZA OFICINA COM OPERADORES SOBRE PRAI

Em novembro foi realizada oficina virtual com os operadores de aeroportos classes III e IV para **reforçar medidas e procedimentos visando à restauração eficiente da operacionalidade aeroportuária em casos de eventos** que repercutam na interdição da pista de pouso e decolagem.

A ideia do encontro foi auxiliar os operadores no desenho de possíveis cenários envolvendo eventos desta natureza, bem como o alinhamento de ações necessárias pela equipe responsável. Um dos reflexos esperados a partir da oficina é o aprimoramento dos Planos de Remoção de Aeronaves Inoperantes e Desinterdição de Pista – PRAI, que compõe o Plano de Emergência em Aeródromo – PLEM.

DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE RISCO DE AERÓDROMOS

Em continuidade às ações do projeto de gerenciamento conjunto de risco da segurança operacional, atividade inserida no Programa Específico de Segurança Operacional da ANAC (que faz parte do State Safety Program – SSP – do Estado Brasileiro), a SIA disponibilizou, no seu sítio eletrônico, a **Ferramenta de Diagnóstico de Segurança Operacional para Gerenciamento de Risco de Aeródromos**.

Em resumo, a ferramenta trabalha com eventos agrupados nas seguintes áreas: Runway Incursion (RI), Runway Excursion (RE), Foreign Object Debris (FOD), Birdstrike (BIRD) e Wildlife strike (WILD). Para cada área foi iniciada uma abordagem de gestão de risco em conjunto com a metodologia BowTie para definição de barreiras (defesas) para cada área escolhida: barreiras de prevenção para reduzir a probabilidade e de recuperação para reduzir a severidade dos eventos. As barreiras são agrupadas em três tipos: Infraestrutura, Procedimentos e Treinamento.

A ferramenta visa à promoção da cultura colaborativa na promoção da segurança operacional.

Durante o ano de 2022, a SIA promoveu exercícios de aplicação conjunta da ferramenta em aeroportos certificados, envolvendo as equipes das Gerências de Controle e Fiscalização (GFIC) e de Certificação e Segurança Operacional (GCOP). Os aeroportos que receberam visita técnica das equipes da ANAC foram o Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre, o Aeroporto Internacional de Cuiabá – Marechal Rondon e o Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek.

[Clique aqui para ter acesso à ferramenta.](#)

INSPEÇÃO ÚNICA DE SEGURANÇA – MoU ASSINADO COM ESPANHA E URUGUAI

Durante a recente 41ª Assembleia da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), encerrada no dia 7 de outubro, a ANAC assinou dois Memorandos de Entendimentos (MoU) com as autoridades de aviação civil da Espanha (AESA - Agencia Estatal de Seguridad Aérea) e do Uruguai (DINACIA - Dirección Nacional de Aviación Civil e Infraestructura Aeronáutica), para **implementação de projetos de reconhecimento da segurança da aviação civil, que podem viabilizar isenções dos processos de inspeção de passageiros e bagagens em processos de conexão** (One Stop Security - OSS).

O MoU com o Uruguai prevê ações mútuas entre ANAC e DINACIA para reconhecimento da segurança do Brasil e do Uruguai. Já o projeto entre ANAC e AESA prevê somente reconhecimento de aeroportos espanhóis pela ANAC, uma vez que a Espanha faz parte de um projeto de reconhecimento promovido pela União Europeia, e somente essa entidade pode reconhecer um Estado para fins de isenções de inspeção de segurança na Espanha.

A assinatura desses documentos faz parte de um projeto do Voo Simples, chamado “Promoção de acordos de One Stop Security”, liderado pela SIA, e que conta com várias ações para sua consecução do projeto, incluindo a produção de um estudo sobre os ganhos, impactos, benefícios e sugestão de implementação do OSS, assim como produção de modelos de carta e MoU a países interessados, e principalmente a produção de uma metodologia de avaliação do Estado estrangeiro para apoiar ou não a decisão de isentar processos de inspeção de conexão de passageiros e bagagens, visando a facilitar o trânsito de pessoas em nosso território e impulsionar o transporte aéreo internacional no Brasil.



API/PNR PARA VOOS DOMÉSTICOS

Encerrou-se, em 30 de novembro de 2022, a operação assistida para o envio de Informações Antecipadas sobre Passageiros (API) e o Registro de Identificação de Passageiros (PNR) referentes aos voos domésticos. Tal fase visou à finalização dos ajustes necessários para operacionalização plena do procedimento entre as empresas aéreas e o Departamento de Polícia Federal.

“Esses dados têm como finalidade a prevenção e a repressão a atos de interferência ilícita na aviação civil e a investigação de interesse à saúde pública, junto às autoridades competentes”

A medida foi regulamentada pela Resolução nº 595, de 11 de novembro de 2020 ([clique aqui para acessar](#)), e o seu descumprimento pode ensejar sanções administrativas.

EMBARQUE BIOMÉTRICO DE TRIPULANTES

A ANAC, juntamente com o Serpro, trabalha na implementação do projeto de embarque biométrico de tripulantes. A tecnologia, que já é utilizada no embarque de passageiros nos aeroportos de Congonhas e Santos Dumont, tem como objetivo garantir maior agilidade nos processos de embarque e contribuir para a segurança com relação à identificação dos viajantes. O projeto está agora em uma etapa muito importante, que é a adequação dos sistemas e ferramentas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A previsão é que o embarque biométrico de tripulantes comece a ser implementado já nos próximos meses.

ANAC PARTICIPA DO 2022 TSA INTERNATIONAL DESIGN SYMPOSIUM

O mês de novembro foi palco do evento *2022 Transportation Security Administration (TSA) International Design Symposium*, em Las Vegas, EUA. O evento contou com a participação da ANAC e de representantes da indústria, abordando diversos temas no universo AVSEC. Durante o simpósio, as sessões exploraram questões como o planejamento e requisitos para canais de inspeção, o programa de assistência para o setor de *security* desenvolvido pelo TSA, com destaque para a doação de equipamentos para países em que há voos diretos para os Estados Unidos, as vantagens da implementação de um programa TSA *pre-clearance* nos países parceiros dos Estados Unidos e o programa de certificação dos K9.

O evento explorou também o avanço da tecnologia nos equipamentos de inspeção, envolvendo ainda a análise remota de imagens dos equipamentos, com destaque para o processo de treinamento e capacitação dos funcionários do TSA, em especial os servidores envolvidos nos procedimentos realizados nos canais de inspeção. Na temática sobre a inspeção de carga e mala postal, a audiência teve contato com o robusto processo de aprovação e certificação conduzido pela *TSA Systems Integration Facility (TSIF)*, assim como com o sistema de testes realizado nos aeroportos americanos de forma centralizada pelo TSA.

A delegação brasileira interagiu sobre outros importantes tópicos para a prevenção de atos de interferência ilícita, como a importância da cybersegurança atualmente no transporte aéreo, em função do crescente aumento de ataques cibernéticos, a inspeção da bagagem despachada, com destaque para os equipamentos de detecção automatizada de explosivos e os procedimentos de detecção de comportamentos inadequados nos canais de inspeção.

No último dia do simpósio, houve uma visita ao local reservado no desembarque do Aeroporto Internacional de Las Vegas/McCarran, em área pública, em que estavam montadas diversas linhas de inspeção com a presença de tomógrafos computadorizados, *body scanners*, *Explosive Trace Detection (ETD)*, equipamentos de inspeção de líquidos bem como equipamentos de validação biométrica de passageiros envolvendo diversos fabricantes de equipamentos certificados pelo TSA, tais como Smith, Leidos, IDEMIA, entre outros.

A delegação brasileira, composta por representantes da ANAC, GRU *Airport*, Viracopos Aeroportos Brasil e *Security Sata*, foi convidada para acessar a área restrita do aeroporto e acompanhar ao vivo os canais de inspeção. Na oportunidade, foi possível identificar a importância da tecnologia para o incremento da segurança no transporte aéreo.

REALIZADA PRIMEIRA REUNIÃO PRESENCIAL DO BASeT

Idealizado e proposto após trabalhos conjuntos com a indústria para cumprir o Plano Global de Segurança da Aviação Civil – GASeP (Global Aviation Security Plan), o Brazilian Aviation Safety Team - BASeT, formalizado pela Resolução ANAC nº 542/2020 ([clique aqui para acessar](#)), é composto por representantes de autoridades públicas e operadores da aviação civil, com o objetivo de conduzir uma agenda de trabalho nacional sobre segurança da aviação civil levando em consideração plano global, assim como promovendo projetos colaborativos e a produção de materiais técnicos.

Após dois anos de trabalhos virtuais, em função da Pandemia de COVID-19, o Grupo promoveu, de forma presencial, em 25 de outubro, a 10ª Reunião Ordinária do BASeT, contando com a presença de mais de 70 pessoas e liderada pelo seu atual Presidente, o membro da LATAM Linhas Aéreas, Sr. Klaus Brum. O encontro teve como objetivo fechar o ciclo de trabalhos dos anos 2021 e 2022, assim como planejar o próximo ciclo, o qual contará, após consulta e manifestação dos membros, com 6 subgrupos temáticos:

1. Estudo de Impactos sobre a regulamentação da Inspeção da Carga Aérea Doméstica;
2. Criação de orientações sobre o Acesso e Zoneamento de segurança de exploradores de área aeroportuária (PSESCA);
3. Estudar a possível vulnerabilidade sobre pessoas de má fé que podem utilizar dos totens e reimprimem cartões de embarque utilizando código;
4. Avaliação da inspeção de veículo com objetivo de implementar melhorias no processo;
5. Produção de um manual sobre formas de identificação e captura de drones em ambientes aeroportuários, assim como roteiros de ação pelos operadores e autoridades; e
6. Criação de uma credencial para profissionais que atuam em mais de um aeroporto, nos casos de operadores de aeródromo que operam mais de um aeroporto.



O BASeT conta com um website com muitas informações sobre o Grupo, como seus membros, atas de reunião, histórico dos subgrupos e trabalhos em andamento ([clique aqui para acessar](#)).

ICAO TRAVELLER IDENTIFICATION PROGRAMME - TRIP 2022

Em setembro, ocorreu o *Seventeenth Symposium and Exhibition on ICAO Traveller Identification Programme - TRIP 2022*, evento que acontece anualmente com o objetivo de discutir os principais assuntos referentes à identificação dos passageiros. Com o tema *Seamless and Contactless: Sharing Data to Accelerate the Recovery*, o evento tratou de temas como API, iAPI e PNR, que se referem às informações antecipadas dos passageiros no auxílio às questões de segurança e de facilitação, a ampliação do uso de eMRTD (passaporte eletrônico), a utilização do padrão VDS-NC para uma maior padronização na emissão dos certificados de saúde e a importância das chaves públicas (PKD), que garantem maior confiabilidade nos dados dos viajantes.

O evento abordou outros pontos centrais, como os impactos da pandemia na aviação e os desafios da retomada dos voos internacionais, os novos e modernos itens de segurança para passaportes e os desafios para a emissão e controle de documentos de identificação para refugiados.

A importância no investimento de novas tecnologias que contribuam para a agilidade nos processos de embarque e desembarque dos viajantes foi destaque, com abordagens sobre a utilização de equipamentos mais modernos e com a adoção de biometria, semelhante ao que já vem sendo adotado no Brasil nos aeroportos de Congonhas e Santos Dumont com o Projeto Embarque + Seguro, baseado na parceria entre SAC, ANAC e Serpro.

A delegação brasileira contou com a participação de representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

NOVA VERSÃO DO MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PSA PARA AERÓDROMOS AP-1

A SIA revisou o Manual de Elaboração de PSA para aeródromos AP-1, a fim de compatibilizá-lo com as novas atualizações normativas do RBAC 107 e da IS 107. Por se tratar de material contendo Informações Restritas AVSEC (IRA), a nova versão será enviada por e-mail para os operadores de aeródromos da classe AP-1.

O material também poderá ser obtido mediante solicitação, conforme instruções da página dedicada ao tema ([clique aqui para acessar](#)).

SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Entre os dias 16 e 19 de agosto, a ANAC e diversas empresas do setor de aeroportos, participaram em Brasília (DF), da **4ª Edição do Exercício Guardiã Cibernético (EGC 4.0)**. Com base na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber), o exercício teve por objetivo incrementar a proteção cibernética das Infraestruturas Críticas (IC) de interesse para a Defesa Nacional nas seguintes áreas: energia, financeiro, nuclear, **transporte**, água, defesa e de comunicações.

Os participantes atuaram de forma colaborativa e integrada nos esforços voltados para prevenir e solucionar incidentes envolvendo ativos da informação de relevância para a Defesa Nacional. Por meio do exercício, o Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber) buscou contribuir para a integração entre setor privado, setor público e meio acadêmico no incremento da proteção do espaço cibernético nacional.

Desde maio deste ano, a ANAC coordenou os preparativos para a participação do Grupo de Transporte Aéreo no exercício. Este grupo foi composto por representantes da **ANAC, Secretária de Aviação Civil (SAC), Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), Latam, Gol, Azul, Modern Logistics, GRU Airport, RIOgaleão, Inframerica e FLN Zurich**.

REPORTES VOLUNTÁRIOS OU DE DENÚNCIAS DE VULNERABILIDADES AVSEC

Foi divulgado um folder ([clique aqui para acessar](#)) com a temática **Documentos de Segurança da Aviação Civil (DSAC)** com o objetivo de divulgar a todos os elos da aviação os procedimentos necessários para envio de reportes voluntários ou de denúncias via DSAC, incluindo exemplos mais frequentes de reportes. Quando a ANAC recebe esses reportes de DSAC com todas as informações solicitadas, é possível tratar as principais vulnerabilidades identificadas com o objetivo de melhorar de forma contínua a **Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC)**. Este objetivo, inclusive, é um dos principais propósitos do Sistema de Gerenciamento da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (SGSE).



Contribua com a SIA na divulgação!

INFORMATIVOS EXTERNOS E PUBLICAÇÕES - SIA

Regularmente, a SIA publica regularmente, no sítio on-line da ANAC, informativos de interesse da indústria ([clique aqui para acessar](#)). Por meio desta ferramenta, a Superintendência busca posicionar a comunidade de aviação civil, de forma tempestiva, sobre assuntos que tenham impacto direto em processos de trabalho, lançamento de materiais orientativos ou mesmo temas e discussões em andamento que possam repercutir no mercado.

Fique atento! Abaixo, seguem alguns dos temas divulgados neste segundo semestre de 2022.

INFORMATIVOS

Alerta aos Operadores de Aeródromo - Boas práticas de manutenção preventiva em sistemas elétricos ([clique aqui para acessar](#))

Entrada em vigor em 01/12/2022 de emenda ao RBAC 107 e da revisão I à IS 107-001 ([Clique aqui para acessar](#))

Proposta de transferência do Norte Magnético para o Norte Verdadeiro na Aviação Civil ([Clique aqui para acessar](#))

MATERIAIS ORIENTATIVOS

Cartilha Digital - Operação de Aeródromos ([Clique aqui para acessar](#))

Cartilha Digital - Reportes Voluntários ou de Denúncias de Vulnerabilidades AVSEC ([clique aqui para acessar](#))

2ª Edição da Biblioteca de Patologias de Pavimentos Aeroportuários ([Clique aqui para acessar](#))

Nova Versão do Manual de Elaboração de PSA para Aeródromos AP-1 ([clique aqui para acessar](#))

Manual de Boas Práticas no Gerenciamento de Risco da Fauna ([clique aqui para acessar](#))

Guia de Apresentação de Evidências de Infraestrutura Aeroportuária ([clique aqui para acessar](#))

FERRAMENTAS

Ferramenta de Diagnóstico de Segurança Operacional para Gerenciamento de Risco de Aeródromos ([Clique aqui para acessar](#))

ACOMPANHAMENTO NORMATIVO

NOVO RBAC N º 139 ATUALIZA AS REGRAS DE CERTIFICAÇÃO OPERACIONAL DE AEROPORTOS

Foi publicada a 6ª emenda ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 139 ([clique no link para acessar](#)). De acordo com a emenda, todos os aeroportos internacionais somados aqueles que, na visão da ANAC, oferecerem risco à segurança das operações deverão ser certificados.

Em relação aos aeroportos internacionais, a alteração alinha a aviação brasileira ao cenário internacional, já que a certificação é um requisito mundialmente exigível e diretamente decorrente de Tratado Internacional do qual o Brasil é signatário.

Para os demais aeroportos que operam ou que pretendam operar voos regulares domésticos sob o RBAC nº 121, a proposta é que cumpram elementos mínimos de infraestrutura e de segurança operacional, previamente definidos pela Agência. Esses aeródromos deverão implementar um processo de gerenciamento de risco e garantia da segurança operacional, sob responsabilidade do operador do aeródromo e em conjunto com empresas aéreas que operem no local.

A revisão também revogou o regime de transição estabelecido pela Emenda nº 05, em especial os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução nº 371/ 2015 ([clique aqui para acessar](#)), e a Portaria nº 908/2016 ([clique aqui para acessar](#)). Assim, aeroportos que tinham sua operação limitada por esta portaria passam a ter maior liberdade para expandir suas operações.

O operador de aeródromo também poderá, a seu critério e por decisão própria, requerer espontaneamente a obtenção do certificado operacional à Agência, seja com o objetivo de buscar uma melhoria de suas condições operacionais, seja com vistas ao cumprimento de contratos, como no caso de concessões que exijam a certificação.

A certificação provisória foi mantida apenas para o caso de sucessão de operador, com ratificação dos procedimentos e MOPS do anterior detentor de Certificado Operacional de Aeroporto.

Destaca-se ainda que a SIA continua a fase de implementação da norma aprovada, com edição de portarias, perguntas e respostas e outros esclarecimentos/informativos, além dos ajustes de procedimentos necessários para o entendimento e a correta aplicação da revisão normativa.

REVISÃO DO RBAC Nº 153 EM DELIBERAÇÃO FINAL PELA DIRETORIA COLEGIADA

Tema 09 da Agenda Regulatória da ANAC para o biênio 2021-2022, a revisão do RBAC nº 153 se insere no contexto do aprimoramento da regulação baseada no gerenciamento do risco aeroportuário, demandando requisitos mais eficazes para a melhoria da segurança operacional no aeródromo e mais aptos a uma fiscalização mais eficiente.

Como resultado, considerando os perfis de riscos definidos e as barreiras de segurança operacional estabelecidas, identificou-se a necessidade de refinar a aplicabilidade posta atualmente no regulamento, envolvendo parâmetros como tipo de operação aérea e tipo de uso dado ao aeródromo. Tais refinamentos visam moldar melhor os requisitos regulamentares à complexidade operacional pela qual está submetido o aeródromo. Dessa forma, o aprimoramento regulatório pautado na regulação baseada em risco e na regulação responsiva materializa um melhor direcionamento dos objetivos regulatórios ao produzir requisitos normativos mais assertivos.

Alguns temas foram objeto da proposta de revisão atual:

- i. monitoramento e informação da condição da área de movimento;
- ii. remoção de contaminantes;
- iii. rampa de transição para recapeamentos;
- iv. extinção inicial de incêndio para os serviços de abordagem à aeronave no solo;
- v. monitoramento da condição física e operacional da área de movimento;
- vi. ateste por responsável técnico habilitado;
- vii. quantidade máxima de luzes indisponíveis permitidas; e
- viii. implementação do *Global Reporting Format* (GRF).

Na esteira do processo revisional, buscou-se, complementarmente, uma aderência ainda maior às normas da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), visando aumentar o nível de cumprimento dos regulamentos internacionais por parte da ANAC. Sobre isto, destacam-se os aprimoramentos trazidos aos requisitos atinentes ao Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO), alinhando-se ao que preconiza o Anexo 19. Nesse contexto, propõe-se que o gerenciamento da segurança operacional se dê por meio de três institutos distintos, a depender da aplicabilidade definida no regulamento.

Importante destacar que, pautando-se pela regulação baseada em risco e desempenho esperado, foram propostas revisões de diversas Instruções Suplementares, como forma de cumprimento e indicação de boas práticas aos regulado. A proposta está sendo submetida à análise para deliberação final a Diretoria Colegiada.

DISPONIBILIZADA VERSÃO EM INGLÊS DA IS Nº 108-001

Com o objetivo de facilitar a compreensão do conteúdo do “Programa de Segurança do Operador Aéreo (PSOA)” por operadores aéreos estrangeiros, a Instrução Suplementar – IS nº 108-001 passa a ser disponibilizada na página “Legislação” do site oficial da ANAC também na língua inglesa ([clique aqui para acessar a versão pública](#)). Já sua versão restrita (Informação Restrita de AVSEC - IRA) foi divulgada junto a representantes de operadores aéreos estrangeiros cadastrados na Agência.

A IS nº 108-001, além de estabelecer o PSOA conforme requisitos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 108, ainda descreve em seus apêndices a combinação de recursos e procedimentos aceitos pela Agência para o cumprimento das exigências do RBAC por parte dos operadores aéreos.

PANORAMA INTERNACIONAL

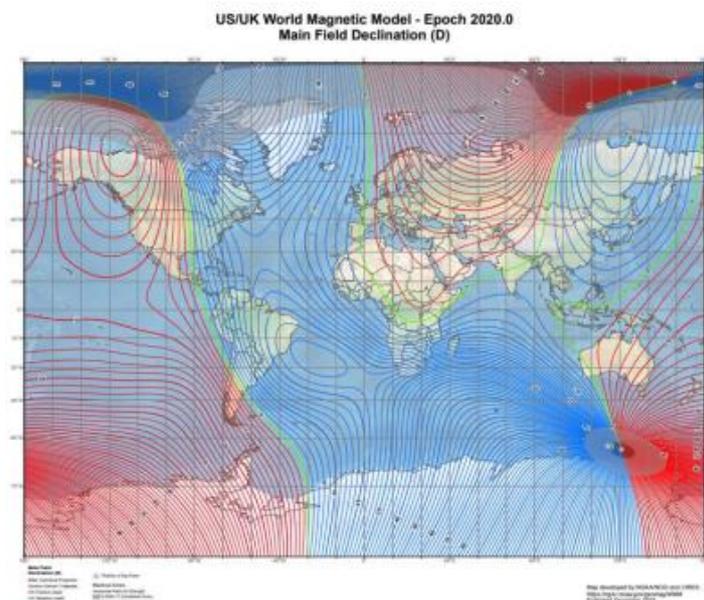
PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DO NORTE MAGNÉTICO PARA VERDADEIRO NA AVIAÇÃO CIVIL

A Organização Internacional de Aviação Civil - OACI deu conhecimento ao Estado Brasileiro sobre a proposta desenhada pelo Canadá de mudança do Norte Magnético para o Norte Verdadeiro como referência para a aviação civil.

Dadas as recomendações da 12ª e da 13ª ANC (*Air Navigation Conference*), o Canadá desenvolveu um estudo aprofundado sobre a viabilidade técnica, operacional e econômica de mudar o sistema de referência da aviação civil para o Norte Verdadeiro, medida para mitigar os efeitos das constantes atualizações requeridas nas infraestruturas, nos equipamentos, nos procedimentos e nas informações aeronáuticas em função da variação magnética (MAGVAR).

A proposta está ancorada em 2 eixos principais:

1. **Economia de recursos financeiros e humanos no longo prazo**, em função da desnecessidade de atualização das tabelas de referência de MAGVAR, como, por exemplo, nos aviônicos, cartas de procedimentos e informações aeronáuticas, processos de calibragem de equipamentos de auxílio à navegação aérea, assim como atualização da designação de pistas de pouso e decolagem de aeroportos.
2. **Segurança operacional**, dado que nem todos os ciclos de atualização das tabelas de referência de MAGVAR são síncronos, causando desencontro de dados que, por vezes, inviabiliza procedimentos de precisão.



O Canadá está desenvolvendo seu conceito de operações (CONOPS), no qual prevê um período de transição de cerca de 10 anos. A investigação da viabilidade da proposta conta com a cooperação técnica da Associação Internacional de Institutos de Navegação (IAIN).

Caso prospere, é um projeto que afetará praticamente toda a cadeia da aviação civil, na qual estão as infraestruturas aeroportuárias. O Brasil, juntamente com Canadá, Estados Unidos e Rússia, é um dos países em que a variação magnética se impõe em maior magnitude, exigindo constantemente recursos para atualizações.

Mais informações estão disponíveis nos links abaixo:

Página de referência do projeto na ICAO ([clique aqui para acessar](#))

Webinar da NAV Canadá sobre o projeto ([clique aqui para acessar](#))

Apresentação da NAV Canadá sobre o projeto ([clique aqui para acessar](#))

REUNIÃO DO WG2 DO COMMITTEE ON AVIATION ENVIRONMENTAL PROTECTION



Entre os dias 18 e 21 de outubro de 2022, aconteceu em Montreal/Canadá a segunda reunião do *Working Group* nº 02 (WG2 – *Airports and Operations*), referente ao 13º ciclo do *Committee on Aviation Environmental Protection* – CAEP, que auxilia o Conselho na formulação de novas políticas e na adoção de novos padrões e práticas recomendadas (SARPs) relacionados ao ruído e às emissões de aeronaves e, de maneira mais geral, ao impacto ambiental da aviação. O WG2 é um dos grupos de trabalho do CAEP, responsável pelos temas de aeroportos e operações, abordando especialmente questões de **ruído aeronáutico**. Os temas em estudo no atual ciclo envolvem melhores práticas do uso de sistema de monitoramento de ruído, relação da comunidade com a operação aeroportuária, revisão dos Docs. 9931 e 9993 da ICAO (sobre CCO e CDO – procedimentos de subida e aproximação de aeronaves), estudos sobre mudanças climáticas, energia sustentável, entre outros.

No grupo de trabalho, participam representantes de vários países, da indústria, e de organismos internacionais – como a IATA, ACI, CANSO, entre outros. O Brasil esteve representado pela ANAC. A participação do Brasil no grupo de trabalho traz a oportunidade de contribuir para as discussões e os estudos sobre os temas definidos para o ciclo. **Para a ANAC, em especial, a participação é extremamente importante ao permitir o alinhamento de seus regulamentos com as melhores práticas, dentro do que é possível considerando as peculiaridades do nosso país.**

Para mais informações sobre o WG2, [clique aqui para acessar](#).

EVENTOS AVSEC/FAL DA OACI NO BRASIL
10ª Reunião do Grupo Regional AVSEC/FAL
Workshops de Segurança Cibernética e de Passageiro Indisciplinado

Pela primeira vez, o Brasil sediou a **10ª Reunião do Grupo Regional AVSEC/FAL da OACI/CLAC**. O Grupo é composto por todos os Estados das Américas e tem o propósito de discutir os principais assuntos de AVSEC e Facilitação por meio de Notas de Estudos que recomendam a elaboração de materiais orientativos, o compartilhamento das boas práticas adotadas pelos Estados, criação de Grupos de Trabalho para estudar determinados assuntos, dentre outros.

O encontro aconteceu na cidade de Foz do Iguaçu em novembro, e contou com a presença de mais de 80 representantes das autoridades de aviação civil.

Na ocasião, a OACI realizou também dois Workshops de importantes temas para AVSEC. O **Workshop de Segurança Cibernética** contou com apresentações que trataram dos desafios quanto à abordagem desse tema, que tem o Brasil como uma referência mundial. Já o **Workshop de Passageiro Indisciplinado** discutiu as diferentes frentes de ação adotadas pelos Estados e a necessidade de ampliação de discussão desse tema para combater essa crescente problemática em todo o mundo. O tema faz parte da Agenda Regulatória da ANAC.

BRASIL ELEITO PARA A PRESIDÊNCIA DO GRUPO REGIONAL AVSEC/FAL

Na ocasião da 10ª Reunião do Grupo Regional AVSEC/FAL, o Brasil venceu as eleições e, pela primeira vez, ocupará a presidência do Grupo. O Brasil terá a missão de propor uma nova forma de governança ao Grupo e conduzir projetos, grupos de trabalho, elaboração de materiais técnicos e orientações aos Estados que apresentem resultados de maior impacto.

Um dos principais desafios será o desenvolvimento de ações concretas da região alinhadas ao GASeP (*Global Aviation Security Plan*, em inglês), o plano global da OACI para incremento das ações de AVSEC.

X JORNADA AVSEC-2022

Em outubro, ocorreu a Décima Jornada AVSEC, um evento anual de grande relevância para o compartilhamento de informações sobre segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita (AVSEC) e uma oportunidade singular para aproximar o órgão regulador e os operadores aéreos e aeroportuários visando a temática AVSEC.

Diversos assuntos foram abordados na Jornada:

- o novo Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - PNAVSEC publicado em setembro deste ano ([clique aqui para acessar](#))
- Mudanças nos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil 107 e 108
- Análise de cenários futuros a respeito de passageiros indisciplinados
- Novas tecnologias para inspeção de cargas
- Segurança cibernética
- Transporte de armas despachadas
- Resultados dos subgrupos do *Brazilian Aviation Security Team* (BASeT) em 2021/2022.

DÚVIDAS E PERGUNTAS FREQUENTES DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

FERRAMENTA ON-LINE PARA DÚVIDAS

Você sabia? A Agência Nacional de Aviação Civil disponibiliza, em seu sítio on-line, uma ferramenta de consulta de dúvidas frequentes sobre temas correlatos à sua atividade ([clique aqui para acessar](#)). Em meio às diversas áreas temáticas disponíveis, estão tópicos relacionados à Infraestrutura Aeroportuária, tais como:

- Cadastro de Aeródromos
- Gerenciamento de Risco da Fauna
- Ruído Aeronáutico

A ferramenta é pública e não necessita cadastro prévio para utilização. Aproveite!

INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO

VOCÊ CONHECE O PORTAL DE CAPACITAÇÃO DA ANAC?

Você sabia que é possível realizar eventos de capacitação ofertados pela Agência Nacional de Aviação Civil? Conheça mais sobre o CT ANAC.

O Centro de Treinamento da ANAC – CT ANAC – oferece cursos presenciais, a distância e semipresenciais, seminários, workshops e palestras para os servidores da ANAC (público interno) e para os profissionais do SAC - Sistema de Aviação Civil (público externo), recebendo alunos de todo o Brasil e de outros países.

Os eventos de capacitação distribuem-se dentro das seguintes áreas: aeródromos, transporte aéreo, meio ambiente, segurança operacional, facilitação e segurança contra atos de interferência ilícita, gestão da aviação civil, direito aeronáutico, gestão de treinamento, regulação e gestão organizacional.

Para acessar o CT ANAC Digital, [clique aqui](#).

Para conhecer a agenda de eventos disponíveis, [clique aqui](#). **Consulte regularmente as oportunidades de capacitação!**

EVENTOS

ASSEMBLEIA DA ICAO

A 41ª edição da Assembleia da OACI, com o tema “Reconectar o Mundo”, teve como diretriz discutir a retomada segura e eficiente do transporte aéreo internacional após o auge da pandemia de covid-19, pensando uma agenda com responsabilidade ambiental e a agregação de novas tecnologias como drones, eVTOL e dispositivos touchless.

A SIA esteve presente nas sessões e nas reuniões bilaterais entre os Estados Membros. Conheça alguns dos trabalhos apresentados pela ANAC na Assembleia.

	TEMA	DESCRIÇÃO
WP	Promoting modern regulatory principles in the development of SARPS	O <i>Working Paper</i> propõe que a OACI estabeleça um Grupo de Estudo (<i>Study Group</i>) para conduzir <i>gap analysis</i> sobre a aplicação de melhores práticas de governança regulatória nos painéis da entidade.

WP	Promoting voluntary SMS implementation and extending SMS applicability on a discretionary basis	O <i>Working Paper</i> tem como objetivo reconhecer o valor da promoção da implementação do SMS voluntário para o gerenciamento efetivo do risco de segurança operacional e recomendar que a OCAI aumente a visibilidade da aplicabilidade discricionária do SMS como uma ferramenta para os Estados alcançarem melhoria no desempenho de segurança operacional, de maneira flexível, proporcional e baseada em análise de risco.
WP	Facing the rise of unruly passengers by adopting new measures	O <i>Working Paper</i> apresenta boas práticas adotadas pelo Brasil para mitigar a questão dos passageiros indisciplinados e incentiva os Estados-Membros da OACI a trabalhar em conjunto para resolver a questão de maneira coordenada.
WP	Strategy on accessibility for people with disabilities	Por meio do <i>Working Paper</i> , a Assembleia foi convidada a requisitar ao Painel de Facilitação que discuta práticas de acessibilidade, especialmente considerando as dificuldades trazidas pela pandemia de COVID-19, e recomendar a revisão do DOC 9984 – <i>Manual on Access to Air Transport by Persons with Disabilities</i> , para uma abordagem consistente e prática para acessibilidade no transporte aéreo que permita a implementação de ações uniformes por todos os Estados-Membros.
IP	Biometric technology to improve facilitation and increase security in air transport	O <i>Information Paper</i> visa a divulgar o Programa Embarque Seguro e as ações adotadas pelo Brasil no que diz respeito às tecnologias <i>touchless</i> .
IP	Self-regulation in ground handling	O <i>Information Paper</i> apresenta os termos gerais do programa de certificação de ESATAS no Brasil, em alinhamento aos princípios da autorregulação e <i>smart regulation</i> .

DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO AEROPORTO DE CAMPINAS

Em setembro, foi realizada, no auditório do Aeroporto de Campinas (SBKP), cerimônia que marcou a doação de equipamentos de segurança via Memorando de Entendimento (MoU) entre a *Transportation Security Administration* (TSA), agência do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos (*Department of Homeland Security – DHS*), e o Aeroporto de Campinas. Além dos signatários, estavam presentes no evento, representantes da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Secretaria de Aviação Civil (SAC), do Departamento da Polícia Federal (DPF) e do Consulado Americano.

Entre os equipamentos contemplados no acordo, além de Raios-x *dual view* e Detectores de Traço Explosivo (ETD), foram doados também *Body Scans*, cuja implementação será inédita nos aeroportos brasileiros, fato com potencial de elevar significativamente os níveis de segurança, já que possuem tecnologia avançada na detecção de itens proibidos transportados junto ao corpo das pessoas inspecionadas.

Destaca-se que o órgão norte-americano possui largo histórico de apoio e parceria junto ao Estado Brasileiro, sendo essa mais uma iniciativa com a finalidade de incrementar os níveis de segurança dos aeroportos brasileiros com voos para os EUA, com foco na segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita (AVSEC).



Por fim, a expectativa de início das operações dos equipamentos de segurança contemplados no acordo de cooperação é o segundo semestre de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

sia@anac.gov.br

